



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

RUA PRINCESA ISABEL, 410 BOA VISTA – CEP 50.050-908 RECIFE - PERNAMBUCO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

PARECER Nº _____/2014

A Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes recebeu, para emitir parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 80/2014 de autoria do Vereador Osmar Ricardo Cabral Barreto, que dispõe sobre a disponibilização de vagas específicas nas escolas, para crianças e adolescentes que tenham autismo.

Foi designado para emitir parecer o Vereador André Régis.

A temática abordada no PLO 80/2014 é de extrema importância. Todavia, é importante ressaltar que já tramita na Câmara Municipal do Recife um projeto de lei versando sobre a mesma matéria, o qual possui o mesmo conteúdo. Trata-se do Projeto de Lei nº 209 de 2013, que, inclusive, aguarda para ser incluído na pauta e discutido e votado em Plenário. Desta forma, resta claro que, seguindo os termos regimentais, o Projeto de Lei nº 80/2014 não deve prosperar.

Assim, tendo os demais integrantes da comissão acompanhado a opinião firmada pelo relator.

Somos pela **rejeição**.

Este é o nosso parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife em 25 de junho de 2014.

André Régis
Presidente (Relator)

Isabella de Roldão
Vice-Presidente

Antônio Luiz Neto
Membro Efetivo